



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 75

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação Areade terra para regularização documental.

PROPONENTE: Prefeito Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº75, de 26 de julho de 2018, visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação, fração de terras que descreve, com área de 137,52m² (cento e trinta e sete metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), registrada sob matrícula n.º 11.140, do Ofício de Registros da Comarca de Carlos Barbosa, com a finalidade de regularização documental da fração de terras em que está edificada a Ponte de São Rafael.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação do projeto.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 31 de julho de 2018.


Vereador MIGUEL A. STANISLOSOSKI
Membro